



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.942, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) **inservível(s) e sucateado(s)** pelo setor responsável, nos termos dos Memorandos que menciona:

MEMORANDO nº 9.611/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	11437

MEMORANDO nº 9.979/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
------	-----------	------------

1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

01	BANCO TIPO POLTRONA DE FERRO	1363
02	CONJUNTO ODONTOLÓGICO	15044
03	LONGARINAS COURO	19293
04	LONGARINAS COURO	20040
05	LONGARINAS COURO	21964
06	LONGARINAS COURO	24218
07	LONGARINAS COURO	26068
08	LONGARINAS COURO	26069

MEMORANDO nº 10.053/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	TRANSCEPTOR MÓVEL	9532
02	TRANSCEPTOR MÓVEL	9533
03	TRANSCEPTOR MÓVEL	9534
04	TRANSCEPTOR MÓVEL	9535
05	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	9750
06	CAIXA ACÚSTICA	10145
07	MÁQUINA DE CORTE DE GRAMA	13774
08	FONTE PABX	20577

MEMORANDO nº 10.142/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	MESA DE ESCRITÓRIO	027081

Parágrafo único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 29 de agosto de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO